



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 934/88

"Declara de Utilidade Públi
co a PRIMEIRA IGREJA BATIS
TA DO JARDIM IMPERIAL".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade '
Pública a PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO JARDIM IMPERIAL em Várzea Gran
de.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em
contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em,.....
de Maio de 1 988

.....

Jaime Veríssimo de Campos
PREFEITO MUNICIPAL